CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 470/2016

AUTOR: Vereador Geraldo Junior

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a criação de centro de lazer para idosos no Município de Salvador".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Geraldo Junior sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a criação de centro de lazer para idosos no Município de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 470/2016**.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2016.

Leo Prates
Relator

Alfredo Mangueira

Heber Santana

Geraldo Júnior

Suica

Everaldo Augusto

Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436